



## CONTRATO Nº 33/2016

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 06/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMIANOPOLIS - GO E A EMPRESA: BELCAR VEÍCULOS LTDA ME.

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2016, na sede do Município de **DAMIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, n. 139, Centro, Damianópolis – Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 11.354.232/0001-64, neste ato representado pela Gestora, **JAQUELINE LINS DEPOLLO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 948.173.121-53 e RG nº 4492353 SSP/DF, residente e domiciliada à Rua 04 n. 208, Bairro centro, neste Município, RESOLVE firmar contrato com a empresa **BELCAR VEÍCULOS LTDA**, situada na Rua Recife n. 305 Alto da Gloria Goiânia – GO inscrita no CNPJ 02.918.639/0001-86, e inscrição estadual nº 10.046.428-9 neste ato representado por **Leonardo Rogerio Pereira**, inscrito no CPF sob nº 508.395.431-15 e RG 1744148, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n. 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0 - o presente contrato tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de veículo adaptado para ambulância**, conforme condições e especificações descritas a seguir:

Item	Und	Descrição/especificação	Valor unitário	Valor total
01		Veículo utilitário – Pick UP, zero quilometro ano 2016/2017, adaptado para ambulância de simples remoção, veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal para remoções simples e de caráter eletivo de acordo com as especificações abaixo:	R\$:	R\$:

#### ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO

- ✓ Motorização mínima de 1.4; 4x2 FLEX: (álcool e gasolina); EMPLACADA;
- ✓ Vidro e trava elétrica;
- ✓ Banco do motorista com regulagem altura;
- ✓ Para – sois com espelho ld/le;
- ✓ Porta objetos nas portas;
- ✓ Retrovisor externo com regulador interno manual;
- ✓ Motor 1.4;
- ✓ Velocidade máxima de 174/176 KM/H;



ADM: 2013/2016

- ✓ Potência mínima de 101 CV;
- ✓ Sistema de combustível FLEX; (gasolina e álcool);
- ✓ Torque mínimo 15,4 e 15,6;
- ✓ Cambio de 05 marchas;
- ✓ Luz interna com interruptor na porta;
- ✓ Capacidade de carga 715 kg;
- ✓ Cor: Branco;
- ✓ Direção Hidráulica;
- ✓ Freios ABS;
- ✓ Ar condicionado na cabine do motorista e do paciente;
- ✓ Pneus 175/70 r 14;
- ✓ Tanque do combustível mínimo: 55 Litros;
- ✓ Air bag duplo;
- ✓ Já instalado protetor do cárter;
- ✓ Cabine banco com 2 lugares(opcional)
- ✓ Demais itens básicos exigidos pelas leis de trânsito
- ✓ Prazo de Garantia de no mínimo 12 meses.

## ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA CAPOTA PARA AMBULÂNCIA

- ✓ O veículo deve ser transformado em ambulância com capota construída de forma aerodinâmica, revestimento interno deverá ser em material totalmente lavável, higienizável Isolamento termo acústico; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; Piso antiderrapante de alta resistência em PRFV ou similar. - Pintura externa na cor do veículo;
- ✓ Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas de alumínio;
- ✓ Armário lateral aéreo confeccionado em fibra de vidro, com portas de correr em acrílico;
- ✓ Sistema Elétrico: Toda fiação deve ser protegida, e deve conter no mínimo:
- ✓ Iluminação interna em LED 12 v;
- ✓ 02 tomadas internas 2P+T 110 VCa;
- ✓ 01 Farol de embarque sobre a porta traseira;
- ✓ Inversor de voltagem 400 watts;
- ✓ 02 tomadas interna 12 vcc;
- ✓ Sinalização barra com sirene eletrônica com no mínimo 90cm de comprimento na cor vermelha;
- ✓ Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo 03 de cada lado e 02 na traseira;
- ✓ Maca retrátil de alumínio com colchonete e cinto de segurança, articulada com pernas retrateis, rodas, rodízios, encosto reclinável e cinto de segurança medindo no mínimo 1.90m;
- ✓ Prancha de resgate em polietileno;
- ✓ Banco lateral estofado tipo baú para 03 pessoas com cinto de segurança individual, estofamento em courvim de alta resistência com assentos e encostos e cinto de segurança individuais;
- ✓ Suporte para fixação de um cilindro com altura mínima de 105 cm, circunferência de 70 cm e largura de uma extremidade a outra de 21 cm;
- ✓ Instalação de cilindro de oxigênio com válvula e manômetro;
- ✓ Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro/aspirador/ umidificador;
- ✓ comunicação entre o paciente e o motorista por cavidade;
- ✓ instalação de 01 ventilador e um exaustor, localizado no teto lado direito;

CNPJ: 01.740.505/0001-55



ADM: 2013/2016

# Governo do Município de DAMIANÓPOLIS GOIÁS



- ✓ Ar condicionado para 02 ambientes (cabina de condução e cabina paciente);
- ✓ Sensor de ré com câmera e sinalizador;
- ✓ Alarme de ré;
- ✓ Instalação de 02 suportes de soro fixado no balaústre;
- ✓ Balaústre fixado no teto;
- ✓ Certidão de adequação e legislação de trânsito referente a marca e modelo do objeto licitado - CAT;
- ✓ Sinalizador acústico e visual, com formato em barra, na cor vermelha, 01 tom de sirene de 100 watts, luzes de advertência fixadas na lateral do veículo e uma na traseira, pintura externa e interna na cor branca, rádio comunicador móvel, grafismo padrão ambulância, no capô e na traseira;
- ✓ Todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN para este tipo de veículo;
- ✓ **Prazo de Garantia de no mínimo 12 meses para os equipamentos.**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO

2.1. Os produtos deverão ser entregues na sede do município, nos endereços e Quantidades conforme requisição, observando as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO

3.1. Os produtos serão recebidos pelas Secretarias responsáveis pela emissão da requisição, e deverá obrigatoriamente, no ato de entrega, estar nas condições exigidas no edital e no instrumento contratual, e na legislação que regulamenta a matéria.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. O presente contrato tem por valor total estimado a quantia de R\$: **78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais)**, ressalvando-se o direito do município.

4.2. Em todos os serviços decorrentes deste contrato, será observado Quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 06/2016, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 06/2016, pela empresa.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DAS DOTAÇÕES:

5.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, em até 07 (sete) dias após a emissão da requisição, mediante a apresentação da nota fiscal, em conta corrente da empresa.

5.2. As despesas decorrentes desse instrumento serão de recursos próprios, por conta das seguintes dotações orçamentárias:

21 - Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0210.1-022 – Aquisição de veículos e Ambulâncias para Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 01.740.505/0001-55

